**INDICAÇÃO N°**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO MESMOS NA RUA AURELIANO PEREIRA DA SILVA, ENTRE CHÁCARA DO GRINGO E A MARCENARIA JR MOVEIS, NO BAIRRO FRATERNIDADE, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**EMERSON FARIAS – PL** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) e placas de sinalização dos mesmos Rua Aureliano Pereira Da Silva, entre Chácara do Gringo e a marcenaria Jr Móveis , no Bairro Fraternidade , município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que os redutores de velocidade e a sinalização das vias são de grande importância para o bom andamento do trânsito, oferecendo mais segurança aos pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas que circulam pelo local;

Considerando que os redutores são utilizados onde o tráfego demonstra índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade;

Considerando que na Rua Aureliano Pereira Da Silva os condutores trafegam acima do limite de velocidade;

Considerando que a instalação de redutores de velocidade e sinalização vertical e horizontal na referida localidade, proporcionará mais segurança aos moradores da região, sendo uma reinvindicação destes, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2025.

**EMERSON FARIAS**

**Vereador PL**